

**LEI MUNICIPAL Nº 2675/2.013**

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS”.**

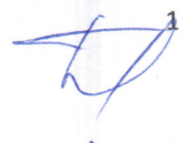
**Projeto de Lei nº 2971/2013**

**(Autor: Prefeito Municipal)**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao perímetro urbano a área descrita na presente Lei:

I – Um imóvel rural situado no município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, na “FAZENDA ALAGOAS”, lugar denominado “BATATEIRAS”, consistente da área de 10,00,00 ha (dez hectares), dentro do seguinte perímetro e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-04, de coordenadas N 7.797.224,81m e E 776.837,85m; deste, segue confrontando com Fazenda Alagoas, lugar denominado “Batateiras”, na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de MG, cadastrado no INCRA sob n.º 422.037.013.439-6, Matrícula n.º 3.263, Folha n.º 02, Livro n.º 2, Registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, estado de MG, de propriedade de Martins, Thomazo & Mendonça Investimentos Ltda, que tem sede a Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 4.133, Sala 420, 4º andar, centro, Uberaba, estado de MG, I.E. n.º 312.082.180-2, CNPJ n.º 10.216.413/0001-61, e Martins, Thommzo e Mendonça Empreendimentos Agrícolas Ltda, que tem sede na Rua Tupinambás, n.º 98, Conceição das alagoas, estado de M, portador do I.E. n.º 3.120.790.852-0, CNPJ sob n.º 09.176.519/0001-08, e Antônio Carlos Noronha Nassif, brasileiro, engenheiro eletrônico, residente a Rua Newton Prata Costa, BN.º 81, Jardim Induberaba, Uberaba, estado de MG, portador do R.G. n.º M-836.177 SSP-MG, CPF n.º 129.407.126-20, casado pelo regime universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Jalda Gouvêia Nassif, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º MG-10.481.796 SSP-MG, CPF n.º 129.407.126-20, e espólio de Pedro Augusto de Noronha Nassif, aqui representado pelo inventariante Pedro Noronha Nassif, brasileiro, engenheiro da computação e empresário, residente a rua Tupinambás, n.º 98, Conceição das Alagoas, estado de MG, portador do R.G. n.º MG-11.109.278 SSP-MG, CPF n.º 039.698.216-65, casado e aqui representado pelo seu procurador João Gilberto Mendonça, brasileiro, professor, residente a rua São José, n.º 982, Parques São Geraldo, Uberaba, estado de MG, portador do R.G. n.º MG-7.102.640 SSP-MG, CPF n.º 755.114.286-04, solteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 157º25’15” e 440,33m até o vértice P-V-02, de coordenadas N 7.796.818,23m e E 777.006,92m; deste, segue confrontando com Fazenda Alagoas, lugar denominado “Batateiras”, na cidade de Conceição das Alagoas, estado de MG, cadastrado no INCRA sob n.º 422.037.013.323-3, Matrícula n.º 6.964, Folha n.º 07, Livro n.º 2, Registrado no Ofício de Registro de Imóveis, da comarca de



Conceição das Alagoas, estado de MG, de propriedade de Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, que tem sede a Av. Nações Unidas, n.º 18.001, São Paulo, estado de SP, JUCESP n.º 33.489/01-4, CNPJ n.º 60.744.463/0001-90, aqui representado por Dr. Júlio Christian Laure, brasileiro, advogado, residente a av. Constabile Romano, n.º 2.604, Ribeirânia, Ribeirão Preto, estado de SP, portador do R.G. n.º OAB n.º 155.277, com os seguintes azimutes e distâncias: 216º33'35" e 19,94m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.796.802,21m e E 776.995,04m; 216º34'06" e 206,40m até o vértice M-06, e 6,40m até o vértice P-V-03, de coordenadas 7.796.631,53m e E 776.867,96m; 337º25'13" e 559,37m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.797.148,02m e E 776.653,18m; 67º25'17" e 200,00m até o vértice M-04 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativadas RBMC'S código MGUB – Uberlândia/UFU de coordenadas N 7.905.871,703 e E 708.027,534m, código ILHA – Ilha Solteira de coordenadas N 7.741.141,412m e E 464.178,025m, código MGBH – Belo Horizonte de coordenadas N 7.794.587,878m e E 612.507,701m, código JABOTICABAL – SPJA de coordenadas 7.648.754,711m e E 781.612,638m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51º00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. estas descrições obedeceram ao memorial descritivo elaborado pelo engenheiro geólogo, Elton Barbosa Flores, CREA 10.389, bem como guia de ART n.º 14201300000001293826. PROPRIETÁRIO: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. CNPJ n.º 60.744.463/0001-90

II – Conforme registros R-02/M-17.150 o imóvel objeto da matrícula 17.150 foi adquirido pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição das Alagoas, e, posteriormente, conforme registro R-03/M-17.150, o Município de Conceição das Alagoas, obteve por doação feita pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição das Alagoas o referido imóvel.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 20 de dezembro de 2013.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal